



Tribunal de Contas

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(*) Publicada no DOETC/MS nº 1778-Suplementar II, de 18 de maio de 2018, página 4.

PORTARIA TC/MS N.º 31/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, VIII, “b” da Lei Complementar nº 160/2012 c.c os 19, XV, “e” e 75 da Resolução Normativa TC/MS nº. 76/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para presidirem os Comitês Permanentes de que tratam a Resolução nº 73, de 16 de maio de 2018, os seguintes Conselheiros:

Comitê Permanente	Presidência
Receita	Cons. Jerson Domingos
Informação Institucional	Cons. Waldir Neves Barbosa
Transparência	Cons. Márcio Campos Monteiro
Central de Reestruturação	Cons. Osmar Domingues Jeronymo
Manual de Auditoria	Cons. Iran Coelho das Neves
Controle Externo	Cons. Flávio Esgaib Kayatt
Capacitação de Servidores e Jurisdicionados	Cons. Ronaldo Chadid

Art. 2º Compete a cada Presidente de Comitê Permanente:

I – coordenar e orientar os trabalhos necessários ao cumprimento dos objetivos organizacionais propostos;

II- propor a Presidência do Tribunal, quando necessário, a indicação de servidores do quadro de pessoal deste Tribunal para assistência aos trabalhos realizados;

III - estabelecer cronograma de atividades para os trabalhos;

IV - apresentar relatórios relativos aos trabalhos do Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande – MS, 17 de maio de 2018.

Waldir Neves Barbosa

Presidente do TCE/MS

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo.
Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.